



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.936

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apuração dos fatos relacionados ao dano causado ao veículo de placa **JBG5J12**, consistente na quebra de um dos vidros, ocorrido de forma acidental durante a execução dos serviços de roçada na Avenida Coronel Amaral Ferrador, esquina com a Rua Vigário Savedra.

O veículo, de propriedade do Sr. Lioni Romeiro dos Santos, encontrava-se devidamente estacionado no local no momento da realização dos referidos serviços. A atividade de roçada estava sendo executada pelo servidor Carlos Barbosa Ferreira quando ocorreu o incidente que resultou no dano ao automóvel.

Diante do ocorrido, solicita-se a instauração de procedimento investigatório com a finalidade de apurar as circunstâncias do fato, registrar formalmente o evento e adotar as providências administrativas cabíveis.

Assim, determino a realização do processo administrativo, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº 15.394 para promover os atos necessários, para a conclusão do referido processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de junho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal